

CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

R DQ DE CAXIAS 522 - CAMARA MUNICIPAL

CEP: 85390000

VIRMOND - PR

CPJ: 95587689000109

Unidade Consumidora

37906046

Vencimento

07/05/2013

Valor a Pagar

RS 106,49

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública Município 4236181122

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0273233862 - BIFASICO

Mes Referência: 04/2013

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
11/03/2013 15088	08/04/2013 15360	28 dias 292 kWh	1,00	292 kWh	10,43 kWh	22/04/2013

Proxima Leitura Prevista: 09/05/2013

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Indicadores de Qualidade

FM [17 20 3]

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes 02/2013				Tensão Contratada:	
Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Limite Mensal:	0,05 h	1,00	0,05 h	51,72	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral:	6,87 h	3,67	3,97 h		116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Anual:	13,74 h	7,35	14,70		

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/13	420	25/03/2013	JAN/13	315	PENDENTE
FEV/13	385	25/02/2013			

Media 3 ultimos consumos: 366 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1639135 Serie B
Emitida em 11/04/2013

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	292	0,188696	55,07	55,07	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	292	0,176096	51,42	51,42	29,00%
Base de Calculo do ICMS	106,49	Valor ICMS:	30,88	Valor Total da Nota Fiscal	106,49	

Composicao dos Valores	
Distribuicao	23,58
Encargos	7,60
Energia	36,08
Transmissao	2,41
Tributos	36,73
TOTAL	106,49

Reservado ao Fisco

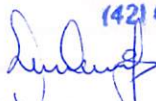
F639.8ECC.79B3.9B99.7F8D.EDC5.1522.44BC

INCLUSO NA FATURA PIS DE R\$ 1,04 E COFINS DE R\$ 4,81 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 05/01/2013 - PIS/PASEP 0,98% E COFINS 4,52%. REVISAO TARIFARIA: EFEITO MEDIO (-) 19,28%. A PARTIR DE 24/01 RES ANEEL 1431/13 MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). DEBITOS: 01/2013 R\$ 142,17

22/04/13

VALMIR NEULS
VIRMOND - PARANA
(42) 618-1014



A Copel agradece aos seus clientes
pelo reconhecimento dos serviços prestados.



A ABRADDEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - conferiu à Copel o prêmio de Empresa com a Melhor Avaliação pelo Cliente, em 2012.

Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL por tipo de ligação. É aplicado sempre que o consumo medido ou estimado é inferior aos referidos abaixo:

Valores mínimos faturáveis	
Monofásico	30 kWh*
Bifásico	50 kWh*
Trifásico	100 kWh*

* em moeda corrente equivalente

DIC - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

EUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Iluminação Pública - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Distribuição - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

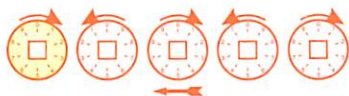
Transmissão - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal (PIS/PASEP e Cofins).

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: copel@copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 e-mail: ouvidoria@copel.com

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 51 00 116

Autenticação